



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023

Às nove horas (09h) do dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/01/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas Portarias n.º 40/2023–SG, 13/06/2023 46/2023, 47/2023 de 23/10/2023 e 48/2023, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como pregoeira, Marisele Schreiber, Luis Carlos Frantz e Eduarda Cardoso da Costa, como equipe de apoio. A convite da pregoeira e designados pela Portaria nº 56/2023-SG de 29 de dezembro de 2023, presentes o Consultor de TI do Município, Sadi Ricardo Drews e Técnico de Informação – TI do Município Diego Zientarski dos Reis, para participar do pregão. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas, visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a Contratação de empresa de prestação de serviços de link internet dedicado com fibra ótica, com fornecimento de peças, equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, e com suporte técnico contínuo nas dependências do Prédio do Centro Administrativo, as quais foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	07.756.651/0001-55	020/021
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	02.255.187/0001-87	022/023

Na seqüência, foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram a Declaração de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, o Senhor Sandro Scharfen Soares, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, inscrito no CPF nº 685.264.580-00, Cédula de Identidade nº 1029763073 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Coronel Niederauer, 691, apto 204, Bairro Bonfim, no Município de Santa Maria/RS, CEP 97.015-121, fone da empresa, 55 3222-0322, e-mail da empresa: sandrosoares@avato.com.br e governo@avato.com.br, celular do representante, 55 999107-1707, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo, para representar a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, o Senhor Jessé Henrique Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, Consultor Corporativo, inscrito no CPF nº 019.076.430-95, Cédula de Identidade nº 2111949915 SSP/RS, residente e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



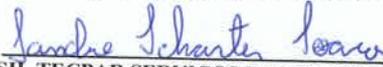
domiciliado à Rua Vicente XZoebler, 35, Bairro Centro, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98.787-708, fone da empresa, 55 08006451217 e 47 3380-0800, e-mail da empresa: guilherme.campos@redeunifique.com.br, celular do representante, 55 99965-3434, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dado vistas a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. As propostas de preços foram passadas para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. O pregão ocorreu com negociação e sucesso. Após foram dados vistas a documentação das empresas: Com a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, foi verificado que o documento do ITEM 9.1.2 letra "c" constava fora do envelope, sendo apresentado, na hora do certame, após a abertura do mesmo. A empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A** declarou a não aceitação do ocorrido, mas declarou que não entrará com recurso, a pregoeira decidiu pela aceitação da empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** Após dados vistas aos documentos foi passado a todos os presentes e rubricados. Os representantes presentes nada declararam após questionado. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que os valores ofertados foram empatados e aceito pela pregoeira e Comissão de Licitação. Foi solicitado aos TIs presentes uma justificativa fundamentada pela escolha, mesmo tendo a previsão no edital de livre escolha para o benefício do Município. Nenhuma manifestação dos representantes após indagado. Após a pregoeira ratificou, com vista aos elementos editalícios, as empresas vencedoras conforme itens abaixo registrados. A fim de confirmar o presente processo, colocamos os valores com a empresa vencedora nos itens da planilha abaixo:

ITEM	Descrição do objeto	Vir Unit	Vir Total
02	Contratação de empresa de prestação de serviços de link internet dedicado exclusivamente por meio de fibra ótica, com fornecimento de peças, equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, e com suporte técnico contínuo com velocidade de 200 Mbps (Download/Upload Simétricos), /29 isto é 08 IPs FIXOS (3+5 5 utilizáveis) , no Hardware do Fornecedor Instalado dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís conforme indicação no ato da instalação (GW não será aceito fora da PMEI), obrigatoriamente em ROTA DIFERENTE dos links já existentes (para fins de otimização da redundância), 24/7 (Deverá estar disponível 24 horas, nos 7 dias da semana sempre na velocidade CONTRATADA). Em todos os protocolos de comunicação não deverão haver qualquer tipo de bloqueio, controle, filtro, como portas (Todas portas deverão estar liberadas).	900,00	10.800,00
TOTAL			10.800,00

Assim, a pregoeira declarou que as empresas **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** e **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**

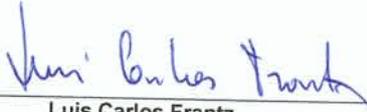


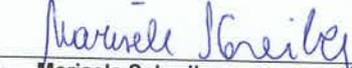
sagraram-se vencedoras deste certame no Item 2 com o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais) e valor total R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) acima anotado na planilha para cada empresa. Ficando assim definido os totais das duas empresas vencedoras juntas R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensal e R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) anual. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 12.8 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 11h13min, eu, Marta Susana Burkhard da Silva lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2024.

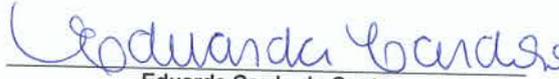

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A..
Sandro Scharten Soares
EMPRESA


UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Jessé Henrique Gonçalves
EMPRESA

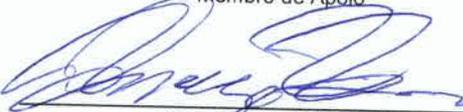

Marta Susana Burkhard da Silva
Pregoeira


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio


Marisele Schreiber
Membro de Apoio


Eduarda Cardo da Costa
Membro de Apoio


Sadr Ricardo Drews
Consultor de TI
Município


Diego Zientarski dos Reis
Técnico de Informação TI
Município